



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 067/2026

"NOMEIA MEMBROS DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ARCEBURGO/MG COM ATUAÇÃO NO COMITÊ GESTOR DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 066/2026 que formalizou e organizou a Rede Municipal de Proteção Social;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor é a instância colegiada intersetorial responsável pela pactuação, articulação de fluxos, planejamento e monitoramento contínuo das ações de promoção e garantia de direitos;

CONSIDERANDO a anuência e deliberação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), expressa na Resolução CMAS nº 09/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam formalmente nomeados os seguintes representantes para comporem o Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção Social de Arceburgo/MG:

I – Representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social

a) Titular / Coordenação da Gestão do SUAS:

Maria Penha da Costa Ferrarez Ferreira

b) Titular da Proteção Social Básica:

Maria do Carmo Dias Godoi Amorim

c) Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Hernan de Oliveira Anacleto



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

II – Representantes da Diretoria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

a) Representantes da Atenção Primária à Saúde:

Tatiana Tognoli Paterlini

Thauanne Raphaella Vencigueri Gomes

b) Representante da Saúde Mental:

Adriana Ferreira Alves Cartaginezzi

III – Representantes da Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e

Turismo

a) Representante da Gestão Pedagógica / Articulação Intersetorial:

Rosângela Maria de Souza Dias

b) Representante das Unidades Escolares Municipais:

Ana Paula da Silva Morigi

Maitê Maziero Soares

IV – Representantes do Conselho Tutelar

a) Representante do Conselho Tutelar de Arceburgo/MG (Convidado Permanente):

Ana Claudia Rodrigues Gregório Ribeiro - Presidente

b) O representante nomeado no dia dos encontros pela Presidente do Conselho.

V- Representante da Escola Estadual do Município

a) Representante da Gestão Pedagógica:

Marilda Balista Alves

§ 1º - As Secretarias e Diretorias envolvidas poderão indicar técnicos substitutos em caso de férias, afastamentos legais ou impedimentos dos membros ora designados, assegurando a presença de ao menos 01 (um) representante de cada pasta nas sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 2º - O Comitê Gestor, por deliberação própria, poderá convidar profissionais de outras áreas (Habitação, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Poder Judiciário/Ministério Público) para participar de reuniões específicas quando a pauta assim exigir.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - O Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção Social reunir-se-á ordinariamente no mínimo mensal ou de acordo com a necessidade e, extraordinariamente, mediante convocação justificada, devendo todos os encontros, deliberações e estudos de casos serem registrados em livro próprio de atas.

Art. 3º - As atividades desempenhadas pelos membros do Comitê Gestor são consideradas prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional além dos vencimentos regulares devidos pelo cargo ou função pública de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo, 28 de agosto de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal